



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.552	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0066552-40
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 02 de outubro de 1986	CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, da quadra 65, sito à Rua Vesúvio, no Jardim Petrópolis, nesta Capital, com área de 1.030,00m²; sendo: 20,600m de frente; 20,600m de fundo com a Rua Imalaia; 50,00m à direita com o lote 02; 50,00m à esquerda com a quadra "K". **PROPRIETÁRIOS:** José Dionísio dos Santos, comerciante, CI 127.636-GO, CPF 091.413.911-87, e s/m Espedita Cassiano dos Santos, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 99.396 neste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

R1 66.552 Goiânia, 02 de outubro de 1986. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 5º Ofício desta Capital, Lº 381, fls 175/176vº, em 11/09/86, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ANTONIO UCHOA SOBRINHO**, advogado, CI 3.009-OAB-GO, CPF 036.626.321-87, casado com **NAIR FERNANDES UCHOA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de CZ\$25.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

R.2-66.552-Goiânia, 05 de novembro de 1.992:- Por Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital; no livro.1009, fls. 150, em: 15.10.92, os proprietários acima qualificados, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula, e os matriculados sob os nºs: 66.553, a 66.557, para: **FÁBIO DE MELO CAMPOS**, brasileiro, divorciado pecuarista., CI. nº M-654.855-SSP/GO., e CPF. nº 036.497.176-20, residente e domiciliado em Araxá-MG., pelo preço de Cr\$12.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Oficial.

Av-3-66.552 - Protocolo n. 994.171, de 09/10/2025. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 162/164 do Livro 6416-N, em 14/03/2022, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e requerimento firmado em 30/10/2025 e Laudo de Avaliação n. 91935061 emitido em 30/10/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **418.078.0171.0007** e o CEP sob n. **74460-360**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122510085829825430229. Goiânia, 12 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-4-66.552 - Protocolo n. 994.171, de 09/10/2025. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 162/164 do Livro 6416-N, em 14/03/2022, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **ANTONIO UCHÔA SOBRINHO**, RG n. 75305/SSP-GO, CNH n. 01351759590/DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, Lote 3/14, Quadra 32, Casa 02, Parque Anhanguera I, Goiânia-GO e **NAIR FERNANDES UCHÔA**, empresária, RG n. 1329228/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 036.618.061-49, residente e domiciliada na Rua T-15, n. 1200, Apartamento 1102, Setor Bueno, Goiânia-GO, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122510085829825430229. Goiânia, 12 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-5-66.552 - Protocolo n. 994.171, de 09/10/2025. **SEPARAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 162/164 do Livro 6416-N, em 14/03/2022, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e certidão de casamento emitida em 30/10/2025, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 025023 01 55 1974 2 00013 116 0002716 77, procedo a esta averbação para consignar que foi decretada a separação do casal **ANTONIO UCHÔA SOBRINHO** e **NAIR FERNANDES UCHÔA** em 10/03/1997, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, voltando a virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, **NAIR FERNANDES DE ARAÚJO**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122510085829825430229. Goiânia, 12 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-6-66.552 - Protocolo n. 994.171, de 09/10/2025. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 162/164 do Livro 6416-N, em 14/03/2022, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **FÁBIO DE MELO CAMPOS**, comerciante, CNH n. 02370281702/DETRAN-MG, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Costa, n. 1081, Bairro Brasília, Araguari-MG. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56.

Continua no verso.

Pedido n. 1.020.938, de 06/04/2026, emitido em 13/04/2026 às 15:30:33

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDHW2-ESSZF-WFUU4-JHDF>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 66.552 CNM: 026013.2.0066552-40

FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122510085829825430229. Goiânia, 12 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-7-66.552 - Protocolo n. 994.171, de 09/10/2025. **CESSÃO DE DIREITOS**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 162/164 do Livro 6416-N, em 14/03/2022, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, o promitente comprador FÁBIO DE MELO CAMPOS, já qualificado, cedeu para **MAGNO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, RG n. 3369681/SESP-GO, CNH n. 00513248811/DETRAN-GO, CPF n. 785.862.081-91, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com DALILA NASCIMENTO SOUSA, brasileira, estudante, RG n. 0554994020150/SESP-MA, CNH n. 07473006430/DETRAN-GO, CPF n. 709.946.081-10, residentes e domiciliados na Avenida Nápoli, n. 800, Apartamento 1802, Torre 01, Condomínio Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, os direitos de aquisição do contrato de promessa de compra e venda constante do R-2 desta matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor Venal: R\$ 448.135,49. Emolumentos: R\$ 3.881,48. FUNDESP: R\$ 388,15. FUNEMP: R\$ 116,44. FUNCOMP: R\$ 232,89. FEPADSAJ: R\$ 77,63. FUNPROGE: R\$ 77,63. FUNDEPEG: R\$ 48,52. ISS: R\$ 194,07. Total: R\$ 5.016,81. Selo Digital n. 00122510085829825430229. Goiânia, 12 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-8-66.552 - Protocolo n. 994.171, de 09/10/2025. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 162/164 do Livro 6416-N, em 14/03/2022, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de MAGNO DE SOUSA e DALILA NASCIMENTO SOUSA foi registrado nesta Serventia sob o n. **28.601** no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122510085829825430229. Goiânia, 12 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-9-66.552 - Protocolo n. 994.171, de 09/10/2025. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 162/164 do Livro 6416-N, em 14/03/2022, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários ANTONIO UCHÔA SOBRINHO e NAIR FERNANDES DE ARAÚJO, já qualificados, venderam este imóvel para **MAGNO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, RG n. 3369681/SESP-GO, CNH n. 00513248811/DETRAN-GO, CPF n. 785.862.081-91, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com DALILA NASCIMENTO SOUSA, brasileira, estudante, RG n. 0554994020150/SESP-MA, CNH n. 07473006430/DETRAN-GO, CPF n. 709.946.081-10, residentes e domiciliados na Avenida Nápoli, n. 800, Apartamento 1802, Torre 01, Condomínio Varandas do Eldorado, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 408.231,23. Valor Venal: R\$ 448.135,49. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91935061, emitido em 30/10/2025. Emolumentos: R\$ 3.881,48. FUNDESP: R\$ 388,15. FUNEMP: R\$ 116,44. FUNCOMP: R\$ 232,89. FEPADSAJ: R\$ 77,63. FUNPROGE: R\$ 77,63. FUNDEPEG: R\$ 48,52. ISS: R\$ 194,07. Total: R\$ 5.016,81. Selo Digital n. 00122510085829825430229. Goiânia, 12 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-10-66.552 - Protocolo n. 1.020.938, de 06/04/2026. **PENHORA**. Por Termo de Penhora expedido em 19/02/2026, pelo Juízo de Direito da 4ª Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0178549-91.2016.8.09.0051, requerido por CREDISA FOMENTO MERCANTIL LTDA contra MAGNO DE SOUZA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 50.759,61 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), calculado em 15/12/2025, tendo como fiel depositário MAGNO DE SOUZA. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 776,37. FUNDESP: R\$ 77,64. FUNEMP: R\$ 23,29. FUNCOMP: R\$ 46,58. FEPADSAJ: R\$ 15,53. FUNPROGE: R\$ 15,53. FUNDEPEG: R\$ 9,70. ISS: R\$ 38,82. Total: R\$ 1.003,46. Total Geral: R\$ 1.062,46 Selo Digital n. 00122604013016625430376. Goiânia, 13 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (CPF n. 729.889.081-68 - Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **66.552** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122604132617334420355**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.
035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 13 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

